

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias **24 e 31.12.2018**, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Rondonópolis, conforme Ordem Administrativa n° 094 de 18 de dezembro de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Saura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017 IFMT Campus Rondonópolis